



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **554**/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00015565-37

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico nº 256/2019

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.125.975/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	01	69853	PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	Diária	60	3.166,66
	02	69854	PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (2ª DIÁRIA E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	20	249,99
02	03	69855	PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	Diária	30	8662,62
	04	69856	PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (2ª DIÁRIA E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	15	300,00
04	07	52712	PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA E BACKDROP (1ª DIÁRIA)	Diária	10	11642,88
	08	52713	PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA E BACKDROP (2ª DIÁRIA E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	5	200,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição de Custos; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 NOV 2019


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Representante Legal: 

RG nº 25.710.901-8

CPF nº 259.681.168-54



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00015565-37

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 554 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 NOV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandre Randi
 Cargo: Disector do Departamento de Cultura
 CPF: 049.225.588-10 RG: 13.693.406-7
 Data de Nascimento: 02/10/1966
 Endereço residencial completo: Tenente Lorival Bertinoti, 34
 E-mail institucional: alexandre.randi@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: alex.randi@gmail.com
 Telefone(s): (19) 995477339
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Alexandre Randi
 Diretor de Cultura
 SMAJ/CPMJC

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco
 Cargo: Secretário Municipal de Cultura
 CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3
 Data de Nascimento: 01/03/1964
 Endereço residencial: Av. Benjamin Constant, 1588 – 92, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-142
 e-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br
 Telefone(s): (19) 2116 0224
 Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Leite da Costa
 Cargo: Diretor
 CPF: 259681168-54 RG: 25.710.901-8
 Data de Nascimento: 13/08/76
 Endereço residencial completo: Rua Joaquim N. Pakato, 324. Jd. Santa Genebrina
 E-mail institucional: piaf@piaf.com.br
 E-mail pessoal: marcelo@piaf.com.br
 Telefone(s): 19 3209.1100
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.